



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2622- 31 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMAS - RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Assunto: Aprova a inscrição da entidade Instituto Inocência no Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Matelândia

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições« legais estabelecidas na Lei Municipal n° 4120/2018, na Resolução Municipal n° 016/2018 e em seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a análise da Comissão de Controle formada para esta finalidade;

CONSIDERANDO a aprovação do parecer emitido pela Comissão de Controle pelos membros do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade Instituto inocência portadora do CNPJ Nº 27.026.995/0001-16 junto ao Conselho Municipal da Assistência Social sob o número 001/2021.

Art. 2º - A entidade executará o serviço socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos conforme descrito no Art. 2º, item III da Resolução CMAS Nº 016/2018.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matelândia (PR), 12 de agosto de 2021.

MARIA LIGIAN DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Gestão 2019 - 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)